

**MENSAGEM N.º 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação, regulamentação e funcionamento de Parklets no Município de Bambuí-MG, iniciativa que se insere no conjunto de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do espaço urbano, da mobilidade e da convivência social.

A proposta tem como finalidade ampliar e qualificar os espaços de uso coletivo, especialmente em áreas urbanas consolidadas, mediante o aproveitamento racional de trechos atualmente subutilizados do sistema viário, sem prejuízo da segurança do trânsito ou da circulação de veículos. Os Parklets, concebidos como extensões do passeio público, priorizam o pedestre, promovem acessibilidade, segurança viária e fortalecem a função social da cidade.

O projeto estabelece diretrizes claras quanto à natureza pública, gratuita e acessível desses equipamentos urbanos, vedando qualquer forma de uso exclusivo ou restritivo. Ao mesmo tempo, possibilita a implantação tanto pelo Poder Público quanto por meio de parcerias com a iniciativa privada ou pessoas físicas, desde que preservado o interesse coletivo, a democratização do espaço público e o caráter não comercial da ocupação.

A iniciativa contribui para a requalificação paisagística, o estímulo à mobilidade urbana sustentável e a valorização de áreas comerciais, culturais e turísticas, alinhando-se a práticas modernas de urbanismo tático e cidades mais humanas, inclusivas e ambientalmente responsáveis.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiante



da acolhida e aprovação por Vossas Senhorias.

FIRMINO  
GERALDO DE  
OLIVEIRA JUNIOR:  
06272624654

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE  
OLIVEIRA JUNIOR 06272624654  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple  
+S, ou=3726231000146, ou=Presencial,  
ou=Certificado PE A3, cn=FIRMINO GERALDO  
DE OLIVEIRA JUNIOR 06272624654  
Raiz: E3, e3= o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.14 15:04:19-0300  
Formato: PDF Reader Versão: 11.0.1

**FIRMINO JUNIOR**  
Prefeito Municipal